



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº034 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABRICIO RICARTE MAGALHÃES**, matrícula 30002431, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 05 de Fevereiro de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIVALMA DA FROTA BRITO**, matrícula 30002520, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 09 de Fevereiro de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FABRICIO RICARTE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FABRICIO RICARTE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SS-2, matrícula de nº 30000013, a viajar a cidade do RECIFE (PE), no período de 19 e 20 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do Evento intitulado “I Encontro dos Programas de Proteção Provisória do Nordeste”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que acrescidos de 50% (cinquenta por cento), bem como ajuda de custo referente a 1 (uma diária) face às despesas de translado, perfaz o total geral de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, Classe II do ANEXO I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS-SEDIH. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 08/02/2024, a fim de Visitar as lojas CEART Cariri e reuniões técnica e organizacionais de equipe e artesãs da região do CARIRI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais acréscimos de 20%(vinte por cento) no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DÔE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Antonina do Norte, Salitre e Paramoti/CE, no período de 07 à 09/02/2024, a fim de representar o Superintendente em Reunião da Criação do Comitê da Regularização Fundiária e verificar como esta as medições da empresa nos municípios de Antonina do Norte e Salitre e Entrega de Títulos de Propriedades Rurais no município de Paramoti, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 01.02.2024, a fim de realizar visita as obras da Instituição de Longa Permanência para o Idoso, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.694,50 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.747,07 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar a cidade de Apodi-RN, no período de 02 a 03/02/2024, a fim Representar o Superintendente no Encontro com Chineses e Câmara Técnica de Agricultura Familiar do Consórcio dos Governadores do Nordeste para Conhecer as Máquinas Agrícolas Chinesas de Porte Pequeno, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-1 – Secretaria da Educação, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na Solenidade de Abertura da Conferência Nacional de Educação - CONAE, concedendo-lhe 2 (duas) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza



no valor de R\$ 5.587,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MARCOS JACINTO DE SOUSA, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte/CE no dia 23 de janeiro de 2024, a fim de participar de Mesa Redonda na Oficina de Diagnóstico P1+2 na referida cidade, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Natal-RN, no dia 31/01/2024, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho de Secretários do Nordeste - CONSENNE e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, conforme solicitação de Diária nº 42/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR JOÃO ALFREDO TELLES MELO, Superintendente do IDACE, a viajar a Canindé/CE, dia 31/01/2024, a fim de participar do Marco Celebrativo da Reforma Agrária concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MARCOS JACINTO DE SOUSA, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Senador Pompeu/CE, no dia 31 de janeiro de 2024, a fim de representar o titular da pasta no evento realizado pela CODESSUL, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte , a viajar a cidade de Amontada - CE, no dia 01/02/2024, a fim de participar da inauguração da Areninha nessa cidade, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de legadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado JADE AFONSO ROMERO, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, acrescidos de 60% (sessenta por cento), além de 1 (uma) ajuda de custo, totalizando R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000062/2024-77, fundamentados nos artigos 3º; alínea b do § 1º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º e 10º; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a viajar à cidade de Pentecoste-CE, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher e da Feira do Empreendedorismo Feminino, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000560, desta autarquia, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE nos dias 06 e 07/02/2024, o Superintendente visitará obras nas estradas de Barbalha, Jardim, Brejo Santo, entre outras, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),totalizando R\$ 157,72(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 06 a 09/02/2024, a fim de participar da formação do projeto+papo+atitude, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais acréscimos de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.002.6-9, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** para a cidade de Lisboa – Portugal, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo BTL LISBOA 2024, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.017,60 (dois mil, dezessete reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 05/02/2024, de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.017,60 (dois mil, dezessete reais e sessenta centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 5.968,32 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 614,22 (seiscientos e quatorze reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, e art. 10, classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTEARIA CM Nº06/2024.

#### DEFINE AS METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA – GDAGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que cria a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, regulamentada pelo Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Definir as metas individuais para os militares ativos em efetivo exercício de funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar ou à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ºCPG, da Polícia Militar do Ceará, para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, nos termos do anexo único desta portaria.

Art.2º. As metas individuais, ora estabelecidas, poderão ser revistas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em consonância com as peculiaridades inerentes à missão da Casa Militar e ao interesse da administração pública.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CM Nº06/2024.

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR  
ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA - GDAGP

ORD.	METAS INDIVIDUAIS
1.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Precursão, Segurança de Instalações ou Segurança Pessoal.
2.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Segurança de Área (velada ou inteligência), Acompanhamento de Processos ou Levantamento de Dados.
3.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Policiamento Ostensivo na Área de Segurança, Segurança de Instalações ou Segurança Orgânica.
4.	Desenvolver atividades laborais proativas, seja em equipe ou individualmente, numa carga horária de 40 horas semanais em alguma das seguintes atividades: Atividade Administrativa, Policiamento Ostensivo na Área de Segurança ou Segurança de Instalações.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEARIA CC 0007/2024-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FABIO COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEARIA CC 0008/2024-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FABRICIO RICARTE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEARIA COAFI CC N°100/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799778-1-0, por viagem em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 17 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.125/0001-99, com sede na Rua Almirante Rubim, nº 1779, Bairro Itaoca, Fortaleza-CE, CEP 60.421-105, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Elano José Cavalcante Malaquias, portador do CPF de nº 646.814.403-53. OBJETO: Constitui objeto deste aditivo contratual a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 015/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, com alocação do seu valor global atualizado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o contrato 015/2023, os arts. 40, inciso XI, 55, inciso III e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo NUP 30001.000592/2024-04. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato 015/2023 vigerá por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024. VALOR GLOBAL: O valor do contrato



passará de R\$ 34.561,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com o acréscimo de R\$ 1.618,70 (um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), equivalente a 4.6835% baseado no índice INPC, para R\$ 36.180,22 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos). O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos do (s) próprios órgão (s) e será efetuado até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010000 3.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Elano José Cavalcante Malaquias – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 2023022 – Casa Civil, que tem por objeto o Registro de Preços para Taxa por Transação (Transaction Fee), visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº20230022 – Casa Civil**, em favor da empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, pelo valor da taxa de transação de R\$ 0,01 (um centavo). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** no valor de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de despesa com diária, por meio da Casa Civil, aos **SERVIDORES**, Matheus Oliveira Coutinho, ocupante do cargo de Assessor Especial I e Jovelia Cesário da Rocha, ocupante do cargo de Assessor Especial I, ocorrida no período de 27 a 29 de dezembro de 2023 , espelhada através do Processo NUP 300001.007655/2023-64, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face da servidora **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, matrícula nº 000000-5, ocupante do cargo de Secretária da Igualdade Racial, razão do deslocamento para Brasília – DF, no dia 20 de novembro de 2023, configurando indenização por diárias e ajuda de custo, na forma do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexo IV, Portaria COAFI/CC nº 717/2023, Processo NUP 67000.000150/2023-99, no valor total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos) devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior, a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** no valor de R\$ 2.698,66 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao pagamento de despesas com diárias, por meio da Casa Civil, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, Adelita Monteiro Nunes, ocupante do cargo de Secretária da Juventude e Italo Pierre Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador da Secretaria da Juventude, ocorrida no período de 20 a 22 de novembro de 2023, espelhada através do Processo NUP 64000.000149/2023-76, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face do servidor **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, matrícula 3000001-3, Secretário- Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, em razão do seu deslocamento para a cidade de Icapuí/ CE, no período de 17 à 18 de novembro de 2023, configurando indenização por diárias, na forma do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexo IV, Portaria COAFI/CC nº 809/2023, Processo NUP 64000.000153/2023-34, no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior, a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**POR** **TARIA N°009/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria N°006/2024**, publicada no DOE de 07/02/2024, bem como AUTORIZAR o Diretor de Operações desta Empresa, matrícula nº 1376.1.8, RAIMUNDO OSMAN LIMA para viajar à cidade de São Paulo, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2024, a fim de participar da 166º ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas , concedendo-lhe 2(duas) diária e meia no valor unitário de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e acrescido de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de um evento que ocorrerá em São Paulo, mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b; art. 5º e seu § 1º; arts.6º, 10º e 11º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: SBN Quadra 02 Bloco F, 70, Sala 1505 a 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-911; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 02/2023; Nos termos do Processo nº 30032.000011/2024-69; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da cláusula Sétima do contrato nº 02/2023, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2024 até 09/01/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 108.200.000,00 (cento e oito milhões e duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: de 10/01/2024 até 09/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Antônio Martins Barbosa - Gestor do Contrato e Eduardo Luiz Matos - Representante Legal da Contratada.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.250.796/0001-54 REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21/03/2024 ATÉ 20/03/2025, COM LÂSTRO NO NUP 30032.000128.2024-42. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0002/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS. OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo – Água mineral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da cotação eletrônica COEP nº 2023/27693, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, inclusive e sobretudo nos autos do processo SUITE de nº 46001.006742/2023-34. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), pagos em consonância com o Termo de Referência anexo ao Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.339030.1.5011200070.1 - 1552. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Christianne Amorim Benjamin (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTARQUICO

**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº17/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e, considerando o ato de nomeação datado no dia 10 de janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de janeiro de 2024 e Termo de Compromisso e Posse datado de 23 de janeiro de 2024, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, integrante do Quadro de Pessoal da Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, RESOLVE **DAR POSSE E EXERCÍCIO**, ao SERVIDOR relacionado no anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 07 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

**ANEXO ÚNICO QUE SER A PORTARIA Nº17/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

SERVIDOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO
Rafael Rocha Porcino	Governmental	23/01/2024	24/01/2024

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº19/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a manutenção preventiva e corretiva na central 155 concedendo-lhes 0,5 meia diária , de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2024 FORTALEZA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Luiz Antônio Batista de Barros	Articulador	III	29/02/2024	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$77,10	R\$38,55
Teresa Maria Gomes Rocha Lima	Orientador de Célula	III	29/02/2024	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$77,10	R\$38,55

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº20/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do veículo Chevrolet S10 (Placa PMK 2510), a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa, a fim de conduzir servidores para participarem da primeira reunião da Rede de Ovidorias, que será realizado no dia 21/02/2024, por 02(dois dias), a partir do dia 20 e 21 de fevereiro de 2024. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve à EMPRESA PH SÉGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.141.617/0001-40, estabelecida na Av. Dom Manuel, n.º 655, Centro, CEP nº. 60.060-090, Fortaleza/CE, a quantia de R\$ 9.391,70 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente ao pagamento de repactuação relativa às diferenças das faturas dos meses de novembro e dezembro/2023, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), exercício de 2023, das categorias de Vigilância, conforme o 12º Aditivo ao Contrato nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 04/12/2023, conforme

discriminado no Processo Administrativo n.º 41001.000077/2024-32.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.14.422.434.20680.10.339092.1.5009100000.0 - 126863, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo FÁBIO APARECIDO DE CAMPOS, a quantia de R\$ 2.682,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), referente aos vencimentos do citado servidor, que entrou em exercício após o fechamento da folha de pagamento, conforme processo NUP nº. 41001.000163/2024-45. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0-1352, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo DANIEL AVILA VECCHIATO, a quantia de R\$ 4.173,26 (quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte seis centavos), referente aos vencimentos do citado servidor, que entrou em exercício após o fechamento da folha de pagamento, conforme processo NUP nº. 41001.000165/2024-34. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0-1352, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve a ANTÔNIO PAULO DA SILVA a quantia de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), referente a 03 (três) parcelas do financiamento do curso de Pós-Graduação "Stricto Senso" - Doutorado em Ecologia e Saúde Ambiental da Universidade Fernando Pessoa (UFP) do período de 04/01/2020 a 31/03/2020, com fundamento na Portaria nº. 173/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2023, p.14 e na documentação constante no Processo Viproc nº. 10905345/2019 e Suíte nº. 41001000365/2023-14. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.421.20189.03.339092.1.5009100000.0-52897, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES, a quantia de R\$ 2.682,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), referente aos vencimentos do citado servidor, que entrou em exercício após o fechamento da folha de pagamento, conforme processo NUP nº. 41001.000163/2024-45. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0-1352, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 003/2024, datado de 04 de janeiro de 2024, página 05 que publicou o Parecer nº 603/2023, de 06 de dezembro de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Carla Mota Esmeraldo, na Central High School, localizada no Estado de Arkansas, nos Estados Unidos da América, no período de 2014 a 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. **LEIA-SE:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Carla Mota Esmeraldo, na Central High School, localizada no Estado de Arkansas, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 242, datado de 27 de dezembro de 2023, página 07 que publicou o Parecer nº 606/2023, de 12 de dezembro de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Credencia o Colégio 7 de Setembro/Sede Eusébio, Instituição sediada na Rua Danilo Arruda, s/n, Bairro Coaçu, CEP: 61.771-620, no município de Eusébio, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar. **LEIA-SE:** Credencia o Colégio 7 de Setembro/Sede Eusébio, Instituição sediada na Rua Danilo Arruda, s/n, Bairro Coaçu, CEP 61771-620, no município de Eusébio, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 025, datado de 05 de fevereiro de 2024, página 09 que publicou o Parecer nº 0009/2024, de 24 de janeiro de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Colimoro, no Liceo Artístico Statale, localizado na Província de Nápoles, na Itália, no período de 2011 a 2012, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. - **LEIA-SE:** Reconhece como



equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Fragoso Binza, na Escola do IIº Ciclo do Ensino Secundário nº 5106, localizada na Província de Luanda, em Angola, no período de 2013 a 2015, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163/2023, datado de 29 de agosto de 2023, página 08 que publicou o Parecer nº 0400/2023, de 07 de julho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gaspar José da Silva no Liceu Nº 9026- Talatona, na cidade de Luanda, Guiné Bissau, no período de 2017 a 2019; e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. **LEIA-SE:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gaspar José da Silva no Liceu Nº 9026- Talatona, na cidade de Luanda, Angola, no período de 2017 a 2019; e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 029, datado de 09 de fevereiro de 2024, página 12 que publicou o Parecer nº 0033/2024, de junho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Indefere a solicitação de autorização para oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na modalidade de Educação a Distância (EaD), pelo Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD), localizado à Rua Padre Fialho, n.º 320, Centro, 62010-330 Sobral — CE, da Escola Politécnica Philum — PhTec, censo escolar nº 23259310, instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, n.º 207, Centro, 63960-000 Banabuiú — CE, mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste — ME (Cietep). **LEIA-SE:** Indefere a solicitação de autorização para oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na modalidade de Educação a Distância (EaD), pelo Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD), localizado à Rua Padre Fialho, n.º 320, Centro, 62010-330 Sobral — CE, da PhTec - Escola Politécnica Philum, censo escolar nº 23259310, instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, n.º 207, Centro, 63960-000 Banabuiú — CE, mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste — ME (Cietep) Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FILIPE PEDROSA CALADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0065/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0066/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FILIPE PEDROSA CALADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, Nº217, Aldeota, CEP:60.140-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº 8.666/1993 ; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº074/2020/SAP**, nos termos previstos na Cláusula Quinta, especificamente item 5.2., do instrumento original.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.005,96 (dezenove mil cinco reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023, período base utilizado para cálculo, conforme expresso na Cláusula Primeira Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 MTE – CE001128/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 074/2020/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATD LOCAÇÃO LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve, em favor da empresa NOSSA



**FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, a quantia de R\$ 82.119,95 (oitenta e dois mil cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação de veículos, relativo ao mês de dezembro/2023, Contrato Nº 005/2020, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.022188/2023-05. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve, em favor da empresa MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME., a quantia de R\$ 79.744,62 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços de emissão de passagens terrestres, no Estado do Ceará, destinados a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, relativo ao período de 16 a 30 de novembro de 2023, Contrato Nº 104/2022 , conforme o discriminado nos autos de nº 18001.001401/2024-18. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 04.491.662/0001-62 a quantia de R\$ 53.574,97 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), contrato nº 80/2019 referente à diferença salarial de JANEIRO A DEZEMBRO/2023, referente à Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2023, discriminado no Processo NUP 18001.003923/2024-54. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº022/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA. a quantia de R\$ 41.187,28 (quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente as diferenças salariais no período de janeiro a dezembro de 2023, em atendimento a CCT 2023, correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.003542/2024-75. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA a quantia de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), referente a manutenção preventiva e corretiva de bodyscanner modelo spectrum single view, relativo ao mês de dezembro/2023, Contrato Nº 055/2023, correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.003081/2024-31. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2022

NUP: 43022.000673/2024-08

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ /MF nº 72.424.062/0001-31, por seu representante legal, Sr. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador de RG nº 2002009018899 (SSP-CE) e CPF nº 203.042.003-44; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60020-290; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, §2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, de acordo com o Processo Administrativo epígrafeado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 275/2022, cujo objeto consiste na Aquisição e Instalação de Sistemas de Climatização e de Ventilação Mecânica para atender o Centro Integrado de Segurança Pública – 2ª Etapa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 18/11/2023 findando em 16/05/2024. 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 16/02/2024 findando em 14/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste Termo, que as Partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022

NUP: 43022.005143/2023-67

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001-09, CGF sob o nº 06.184.375-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 234171 – SSP/CE, inscrito no C.P.F nº 013.567.983-49, e pelo Sr. FRANCENILDO FERREIRA TELES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3814119548-DETRAN/CE e CPF 024.324.484-30 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, bairro Parque Jabuti, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I c/c IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, nas previsões contidas no instrumento contratual e de acordo com o processo administrativo nº NUP 43022.005143/2023-67 – Suite, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 333/2022, cujo objeto consiste na Construção



de Uma Casa da Mulher Cearense, no Município de Tauá-CE em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 22/12/2023 até 20/04/2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando em 09/09/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 09/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 16/02/2024; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA) e FRANCENILDO FERREIRA TELES (BWS CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023/SOP NUP nº. 43022.003399/2023-30, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado BWS CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043- 53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guarapapes, CEP 60.810-05. IV – CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001-09, CGF sob o nº 06.184.375-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 234171 – SSP/CE, inscrito no C.P.F nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua: Conselheiro Tristão, nº 1500, aptº. 302, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, CEP: 60.050-101, e pelo Sr. FRANCENILDO FERREIRA TELES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3814119548-DETRAN/CE e CPF 024.324.484-30, residente e domiciliado na Rua: Cristóvão Colombo, nº 191, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, CEP: 56.326-350 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.003399/2023-30, como parte integrante deste Termo. VII – FÓR: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexo financeiro positivo do Contrato n°011/2023**, cujo escopo consiste na obra de Substituição do Telhamento de Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional de Canoa Quebrada (SBAC), Aracati-CE, em regime de empreitada por preço unitário. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 3.014.653,83 (três milhões, quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 220.638,83 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicial do contrato, tudo em conformidade com o Parecer Técnico (fls. 133/134) e as Planilhas dos serviços (fls. 135/146), ambos constantes no referido processo administrativo epigrafado. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 220.638,83 X – DA VIGÊNCIA: 15/06/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 15/02/2024 XIII – SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA), FRANCENILDO FERREIRA TELES (BWS CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2023

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2023/SOP NUP nº. 43022.005009/2023-66, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado PRIMARE ENGENHARIA LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreo - bairro: Castelao, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, bairro: Coco, Fortaleza-CE, CEP: 60192-010. IV – CONTRATADA: empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 72.424.062/0001-31, estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60020-290, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador de identidade nº 2002009018899 (SSP-CE) e de CPF nº 203.042.003-44, residente e domiciliado na rua Leonardo Mota, nº 1001, Apto. 600, Meireles, Fortaleza- CE, CEP 60170-040, aqui denominada CONTRATADA VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55, da Lei nº. 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Oitava e nos elementos contidos no , parte integrante do referido Termo.. VII – FÓR: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, findando novo prazo em 15/04/2024, referente ao Contrato nº. 097/2023 IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/07/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 08/02/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA ( SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°136/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2023/SOP NUP nº. 43022.000098/2024-35., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONPATE ENGENHARIA LTD A II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.901-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE; IV – CONTRATADA: **CONPATE ENGENHARIA LTD A**, inscrita no CNPJ sob nº 41.320.417/0001-19, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO CARVALHO CIDRÃO, inscrito no CPF/MF nº 323.549.673-49, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004840/2023-09, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, o contrato primitivo, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FÓR: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e de Vigência mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao contrato nº 136/2023, encerrando-se nos dias 21/06/2024 e 15/08/2024, respectivamente. IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 15/08/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 15/02/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e LUCIANO CARVALHO CIDRÃO (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0139/2021

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0139/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENOPS-RESTOR DMC/CE1** constituído pelas empresas ENOPS ENGENHARIA S/A (empresa líder) e RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, I, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/16 e art. 127, I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0828.000133/2023-02 -Cagece VII – FÓR: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O **acríscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 3.983.486,77 (três milhões novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), em percentual correspondente a 11,77 %, sobre o valor global contratado; IX – VALOR GLÓBAL: R\$ 37.815.244,22 (trinta e sete milhões oitocentos e quinze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) X – DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 04 de janeiro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece, Carlos José Teixeira Berenhauser e Federico Jorge Lagreca, Representantes do Consórcio. Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0008/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CIVEL ENGENHARIA LTDA** OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Norte (UNMTN), por demanda ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20230019-CAGECE – Processo nº 0634.000053/2023-43-Cagece – CONTRATO N°0008/2024

– DJU-CAGECE; FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 8.649.820,82 (oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), pagos em serviços efetivamente executados ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizângela T. Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz , Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº160/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000668/2024-99; 31032.000659/2024-06; 31032.000657/2024-17; 31032.000735/2024-75; 31032.000732/2024-31; 31032.000731/2024-97; 31032.000725/2024-30 31032.000723/2024-41; 31032.000719/2024-82; 31032.000718/2024-38; 31032.000832/2024-68; 31032.000831/2024-13 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
THIAGO GOMES DOS SANTOS	COLAB. EVENTUAL	00556968301	27/02/2024 a 28/02/2024	PARAMBU / FORTALEZA / PARAMBU	01 e ½	502,82
MAICON LIMA RIBEIRO	COLAB. EVENTUAL	04989931327	27/02/2024 a 28/02/2024	ARACATI / FORTALEZA / ARACATI	01 e ½	354,22
DJAILSON RICARDO MALHEIRO	COLAB. EVENTUAL	68723547391	27/02/2024 a 28/02/2024	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	567,52
WALDIRENE MARIA PINHEIRO DE MELO	COLAB. EVENTUAL	69188149315	27/02/2024 a 28/02/2024	QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	01 e ½	391,12
ANTÔNIO CÍCERO VALE DIAS	COLAB. EVENTUAL	92673341315	27/02/2024 a 28/02/2024	BOA VIAGEM / FORTALEZA / BOA VIAGEM	01 e ½	381,42
ALINE MARIA SILVA CHAVES	COLAB. EVENTUAL	38319306353	27/02/2024 a 28/02/2024	MORADA NOVA / FORTALEZA / MORADA NOVA	01 e ½	265,50
TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO MOURAO	COLAB. EVENTUAL	88306119304	27/02/2024 a 28/02/2024	JAGUARIBE / FORTALEZA / JAGUARIBE	01 e ½	441,27
REGINA DE MESQUITA MUNIZ	COLAB. EVENTUAL	71146040334	27/02/2024 a 28/02/2024	SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA	01 e ½	381,87
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	COLAB. EVENTUAL	74200607387	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	483,47
LANIA GARDENIA CAVALCANTE CLEMENTE	COLAB. EVENTUAL	89358937300	27/02/2024 a 28/02/2024	ICÓ / FORTALEZA / ICÓ	01 e ½	473,17
ANTONIO EVELARDO VIEIRA BIE	COLAB. EVENTUAL	83750568391	27/02/2024 a 28/02/2024	SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA	01 e ½	381,87
BARBARA NELY DOS SANTOS RIBEIRO MENDONCA	COLAB. EVENTUAL	80055389368	27/02/2024 a 28/02/2024	UBAJARA / FORTALEZA / UBAJARA	01 e ½	498,87

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº221/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000783/2024-63; 31032.000829/2024-44;31032.000830/2024-79;31032.000828/2024-08;31032.000499/2024-97;31032.000762/2024-48;31032.000760/2024-59;31032.000761/2024-01; 31032.000759/2024-24;31032.000793/2024-07;31032.000790/2024-65-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
PATRICIA BARROS BEZERRA CRUZ	COLAB. EVENTUAL	58580344204	27/02/2024 a 28/02/2024	PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO	01 e ½	139,37	405,37
MONICA GADELHA DOS REIS MALVEIRA	COLAB. EVENTUAL	22083324315	27/02/2024 a 28/02/2024	LIMOEOIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEOIRO DO NORTE	01 e ½	116,87	382,37
CILAS FROTA SALDANHA	COLAB. EVENTUAL	44201400387	27/02/2024 a 28/02/2024	GRANJA/ FORTALEZA/ GRANJA	01 e ½	176,37	441,87
MARLON GEORGE SOUSA MORAIS	COLAB. EVENTUAL	04853789308	27/02/2024 a 28/02/2024	LAVRAS DA MAGABEIRA/ FORTALEZA/ LAVRAS DA MAGABEIRA	01 e ½	251,52	517,02
RAQUEL DA SILVA ALVES	COLAB. EVENTUAL	62355546304	15/03/2024 a 16/03/2024	FORTALEZA/ RUSSA/ FORTALEZA	01 e ½	95,72	361,22
ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA	COLAB. EVENTUAL	05430777307	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CASSIO MARINHO CAMPELO	COLAB. EVENTUAL	72168730334	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CARINA MARIA RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	07278336341	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
FRANCISCO HELDER BARRETO DE LIMA MORAIS	COLAB. EVENTUAL	88942899315	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
JANOTE PIRES MARQUES	COLAB. EVENTUAL	48868728087	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	COLAB. EVENTUAL	00434427306	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº253/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000944/2024-19/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tauá / Fortaleza / Tauá, no período de 27/02/2024 a 28/02/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 203,72 (duzentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 469,22 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004041/2023-26, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 1.638,90 (Mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.638,90 (Mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos) ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 0074721-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 89, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001769/2023-04, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Abono de permanência de Exercício Anterior) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 4.019,77 (quatro mil e dezenove reais e setenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.019,77 (quatro mil e dezenove reais e setenta e sete centavos) ao servidor, **JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA**, matrícula 0025491-6 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 89 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003177/2023-19, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 6.754,83 (Seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais oitenta e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.754,83 (Seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a servidora **RENATA ROSA RUSSO PINHEIRO COSTA RIBEIRO**, matrícula 0061681-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 60, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTRARIA N°11/2024 - SECULT/CE** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação Técnica das Propostas para as linguagens de Fotografia e Circo, para avaliar os projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, que tem como objetivo avaliar os projetos inscritos nas linguagens de Fotografia e Circo do 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo, tem a seguinte composição:

ORD	LINGUAGEM	NOME COMPLETO	CPF	TIPO
1	Fotografia	JARED JOSÉ BARBOSA DOMÍCIO	558.871.983-20	Titular
2	Fotografia	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	088.555.847-23	Titular
3	Fotografia	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	332.528.968-18	Titular
4	Fotografia	ANDREA CRISTINA SILVA	678.958.596-68	Titular
5	Fotografia	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	122.017.477-76	Titular
6	Fotografia	MARCELO JUCHEM	937.684.780-68	Titular
7	Fotografia	LUCIANA GOMES SANTOS	618.972.053-68	Titular
8	Fotografia	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	672.413.523-00	Titular
9	Fotografia	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	109.977.677-58	Titular
10	Fotografia	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	319.362.704-63	Suplente
11	Fotografia	MARCELO RANGEL LIMA	667.516.837-15	Suplente
12	Fotografia	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	407.915.798-32	Suplente
13	Circo	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	565.424.450-72	Titular
14	Circo	VICTOR PAULO DE SEIXAS	023.941.947-23	Titular
15	Circo	EDER SUMARIVA RODRIGUES	034.835.609-98	Titular
16	Circo	JULIANA SOARES ROCHA	896.800.906-63	Titular
17	Circo	LUCIANO ALVES LOPES	502.323.123-20	Titular
18	Circo	SUENNE SOTERO DE ABREU DA SILVA	067.892.124-50	Titular
19	Circo	SAMIR JAIME	814.372.260-00	Suplente
20	Circo	MICHELE BICCA ROLIM	009.883.810-52	Suplente
21	Circo	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	286.709.448-80	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2022 /SECULT**  
**PROCESSOS N°27001.000459/2024-35**

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA MILANO ROUPAS LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J N° 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria da Cultura Luisa Cela de Arruda Coêlho, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **MILANO ROUPAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.862/0001-08, com sede nesta Capital, doravante denominada LOCADORA, neste ato, representada por ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-EPP, sociedade empresária com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 629, bairro Aldeota, Cep: 60.170-055, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00558.659/0001-68, fone: (85) 3466-4343, e-mail: abi@alessandobelchior.com.br, por meio de seu administrador, Sr. Germano Botelho Belchior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 12.449 e no CPF sob o nº 320.438.723-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Lei Federal nº 8.245/91 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 006/2022/SECULT e nos processos nº 27001.000459/2024-35 (00109519/2023). FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 10 de fevereiro de 2024 e terminará no dia 09 de fevereiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – CONTRATANTE e Germano Botelho Belchior - Milano Roupas Ltda - Procurador da locadora - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº80/2024

NUP: 27001.004170/2023-12

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133- 68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ, 05.461.443/0001-01, representado por Carlos Rinaldo Costa Moreira, CPF 447.870.303-53
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Dragão do Mar 531 apto 905
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153887-X
CONTATO(S)	(85) 985172301, carricosta@hotmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N° 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), e Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 22º FESFORT - Festival de Esquetes de Fortaleza, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (15 edições ou mais) , conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Sandro Luiz Cardoso Santana, CPF 681.867.895-53
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº81/2024

NUP: 27001.004273/2023-74

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133- 68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARA -PROARTE, 10.860.532/0001-52, representado por Francisco Rafael Ferreira Silva, CPF 008.392.613-57
ENDEREÇO COMPLETO	RUA D MANUEL DE MEDEIROS, 55 AP 1102 TE 01 ALAGADICO 60455-305 FORTALEZA - CE
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153883-7
CONTATO(S)	(85) 988729090, rafaeldos@hotmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N° 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), e Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural XIV Bienal Internacional de Dança do Ceará - Plataforma Corpos Longevos, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (15 edições ou mais) , conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa, CPF 041.968.633-96
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARA - PROARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº82/2024

NUP: 27001.004190/2023-85

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133- 68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS), 23.110.859/0001-59, representado por Samuel Pereira Barbosa da Silva, CPF 040.836.893-40
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Sargento Josias Pedrosa 21, b, Santo Antônio, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63050-142
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0433-2, 00000093587-5
CONTATO(S)	(88) 996539994, expoanime.cariri@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N° 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), e Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Expoanime Cariri Fest 2024, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$120.000,00 (de 9 a 14 edições) , conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária:



VALOR	R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.01.336041.1.7169200000.1
FISCAL	Sandro Luiz Cardoso Santana, CPF 681.867.895-53
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E 23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº83/2024

NUP: 27001.004166/2023-46

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	INSTITUTO DE DANCA ARTE CULTURA E EDUCACAO DO CEARÁ, 13.503.349/0001-98, representado por José Hélio Flávio Viana da Silva, CPF 35609281334
ENDEREÇO COMPLETO	Rua - Papi Júnior n. 2324 Bairro - Bela Vista CEP. 60.441-690 Fortaleza - Ceará
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153893-4
CONTATO(S)	(05) 988908110, jhflavio@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festival Cearense de Hip Hop - Fch2, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$120.000,00 (de 9 a 14 edições), conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa, CPF 041.968.633-96
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO DE DANCA ARTE CULTURA E EDUCACAO DO CEARÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº301/2024

NUP: 27001.004304/2023-97

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA, 22.348.191/0001-10, representado por Maiara de Sousa Pinheiro, CPF 045.398.433-97
ENDEREÇO COMPLETO	rua Jacy numero 846 Bairro Barra do Ceará, Cep: 60.330-470 Fortaleza - Ceará
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 0675-0, 00000153892-6
CONTATO(S)	(85) 987376058, maiara.sdpinheiro@gmail.com , associacaocantodajandaia@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural XIII FOLGANÇA - ENCONTRO DOS GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL, contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$120.000,00 (de 9 a 14 edições), conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa, CPF 041.968.633-96
GESTOR	Raquel Santos Honorio, CPF 019.466.443-07

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº256/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e art. 22 da Lei Nº 12.386/94, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2022, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.**

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	39	Classificador de Produtos Agrícolas
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	38	Classificador de Produtos Agrícolas
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	37	Classificador de Produtos Agrícolas
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	36	Classificador de Produtos Agrícolas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº257/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, e art. 22 da Lei Nº 12.386/94, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA** matrícula nº 700158-1-1, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, referência 36 para Classificador de Produtos Agrícolas, referência 37, do Grupo de Apoio Administrativo e Operacional, referente ao exercício de 2021/2022, a partir de 1º de abril de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº43/2024** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e considerando o disposto na Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018, art. 3º, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, combinado com a Instrução Normativa nº 002/2018, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA** – matrícula nº 101996-1-1, **SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO** – matrícula nº 200338-1-9, **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA** - matrícula nº 1055651-1, **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE** – matrícula nº 001517-1-8, **BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO** – matrícula nº 101982-1-6, e **PAULO ALBERTO OLIVEIRA** – matrícula nº 106783-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores desta Pasta, referente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2024

PROCESSO SUÍTE NUP: 21032.000233/2024-91. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** no valor de R\$ 231.359,69 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) referente a quitação dos débitos da fatura remanescente do mês de JANEIRO/2024 e ainda as diferenças de repactuação do contrato 19/2023 junto a empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 09.324.222/0001-34 JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente se deu devido a finalização do Contrato 19/2023, objeto de Dispensa de Licitação que teve seu prazo expirado em 29/01/23. Acrescenta-se também que os sistemas necessários para realização de lançamentos de faturas, parcelas, empenhos e pagamentos encontravam-se bloqueados para manutenção e preparação do exercício de 2024. CREDOR: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 09.324.222/0001-34 VALOR: R\$ 231.359,69 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164 .15.339093.1.5009100000.0 – 1056 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza – CE, 14 de fevereiro de 2024.

José Carvalho Maia Sobrinho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº006/2024** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; e considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 022/2020, publicada no DOE, em 11 de março de 2020, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para **compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI**, da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SERVIDOR	MATRÍCULA
Caio Frota Rodrigues	3000653-4
Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira	3000437-X
Mayara de Oliveira Ferreira	3000010-2
Bella Carolina Alves Torres	3000675-5

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## PROCESSO NUP 56022.000186/2024-89

INTERESSADO: ADAGRI/GEFIN ASSUNTO: **APLICAÇÃO DE SANÇÃO – INADIMPLÊNCIA** – EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA SANÇÃO ADMINISTRATIVA Em face dos elementos constantes no processo administrativo NUP 56022.000186/2024-89 em que resta comprovado o descumprimento contratual por parte da Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Avenida Antônio Sales, nº 2772 – salas 16, 26 e 27, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, determino a aplicação da Sanção Administrativa de Advertência, fundamentado no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando os atrasos na recarga do Auxílio-Alimentação, do Vale-Transporte, no pagamento de diárias e de férias, erros de cálculo relacionados ao pagamento de 13º salário e atraso no depósito de FGTS referentes ao cumprimento integral do Contrato nº 004/2023. Até o momento foram sanadas as pendências citadas entretanto permanecem os atrasos nos depósitos do FGTS. Ademais, é facultado à empresa penalizada, apresentar recurso administrativo decorrente da penalidade aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura deste Ato, com base no art.109 da Lei nº 8.666/93. Remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Visto:

Rafael Fernandes de Alcântara  
OAB-CE Nº20.492  
ASSESSOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, Sr. Danilo Gurgel Serpa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Licitação do Pregão Eletrônico, regida pela Lei nº 10.520/2002 e 13.303/2016, por intermédio do Pregoeiro, Sr. Énio José Gondim Guimarães da PGE-CE, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do tipo Menor Preço, no Pregão Eletrônico nº 20230001 – ADECE, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, para prover uma solução automatizada de controle e gestão dos bens imobiliários da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, incluindo as atividades de treinamento, implantação e manutenção do sistema a ser contratado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da empresa **SCIRE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.792/0001-82, com o valor global previsto de R\$ 215.930,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e trinta reais). AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **DANIEL ELIAS GARCIA ME**. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Leiloeiro Qualificado a fim de realizar Leilão Público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual e após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: Taxa de comissão definida em 5% (cinco por cento), a ser paga pelos arrematantes sobre os bens arrematados no leilão, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior - Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Daniel Elias Garcia - Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°20/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A. CONTRATADA: **BRAVUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** OBJETO: O presente termo tem como objeto, o **CONTRATO N°020/2022**, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A E BRAVUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, celebrado entre as partes ora DISTRATANTES, com vigência inicialmente prevista para encerrar em 31 de maio de 2024, conforme 1º Termo Aditivo. O Contrato encerrará a sua vigência, não produzindo quaisquer efeitos, a partir da data de 08 de abril de 2024, sendo certo que a CIPP, declara que naquela data se constituirá a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido em decorrência do Contrato nº 020/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento a Cláusula Décima Oitava do contrato originário, o art. 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016 c/c art.105, inciso II, alínea "b", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Salomão Gomes Arruda Vieira. Pecém - São Gonçalo do Amarante (CE), 08 de fevereiro de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA SOARES MELO**, matrícula 30612485, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 30334612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA**, matrícula 12091516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS**, matrícula 30519914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE HELTON PEREIRA**, matrícula 15924012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DELANO PINHEIRO SOBREIRA**, matrícula 30016181, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES**, matrícula 97864810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO**, matrícula 16915211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BENEDITO FRANCISCO ALVES**, matrícula 16065315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 16015016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA FREIRE ALMEIDA**, matrícula 07327013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SYBELI SILVEIRA CARVALHO**, matrícula 12017715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO CESAR DA CUNHA**, matrícula 48062415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROZIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula 3023961X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES**, matrícula 97865116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANALIA ALVES DINIZ**, matrícula 00495115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PRISCILA CAXILE SOARES**, matrícula 30347811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO CESAR CABRAL RODRIGUES**, matrícula 30233018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO**, matrícula 47942217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CELIA MARIA CASTRO SALES**, matrícula 03230414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSANGELA GUEDES DE SOUSA MORAES**, matrícula 3001880X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA**, matrícula 48030912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CELIA MARIA CASTRO SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE AMILTON GOMES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PRISCILA CAXILE SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA MARIA AMARAL SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO MICAEL COELHO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MIRIAN OLIVEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BENEDITO FRANCISCO ALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANO FERNANDES DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo/ função/emprego de PROFESSOR, matrícula 91022, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2024 . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 20/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	ORIGEM Período	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 19/02/2024 a 23/02/2024	CRATEUS 4,5	64,40	0,00	289,78
CONDUZIR VEICULO - entregar equipamentos e mobiliário nas escolas e nas credes		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 26/02/2024 a 29/02/2024	TAUA 3,5	61,33	0,00	214,66
CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliário nas escolas e nas credes		VEICULO SEDUC			

**TOTAL: 504,44**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0194/2024- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.004927/2024-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nºº 30319613, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 31/03/2024 à 28/02/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 0214/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, considerando o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, e ainda o Decreto nº 35.369, de 31 de março de 2023, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, de acordo com o resultado do processo de escolha e indicação de membros do Núcleo Gestor Escolar, homologado pela Portaria nº 1308/2023-GAB, publicada no DOE de 19/12/2023, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão e o tipo de mandato exercido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



NOME DO SERVIDOR	CREDE	ESCOLA - CÓDIGO INEP	TIPO DE MANDATO	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
ANA MARCIA RODRIGUES FARIA	CREDE 5	EEMTI DONA THEREZA ODETTE - INEP: 23027584	Indicada	01/01/2024	18/05/2018	22001.001824/2024-13
PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR	CREDE 12	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - INEP: 23100583	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	11/05/2018	22001.047004/2023-89
TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA	SEFOR 1	EEFM ANTONIO BEZERRA - INEP: 23065249	1ª Eleição	01/01/2024	08/05/2023	22001.001009/2024-46
MARIA WILKIM GONCALVES DOS SANTOS	CREDE 18	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - INEP: 23264616	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	15/05/2018	22001.000226/2024-19
DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA	CREDE 2	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO - INEP: 23041412	Indicada	01/01/2024	10/05/2018	22001.000670/2024-34
PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS	SEFOR 2	EEFM SANTA LUZIA - INEP: 23069171	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	04/05/2018	22001.047150/2023-12
MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	CREDE 7	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA - INEP: 2305005	Indicada	01/01/2024	23/06/2022	22001.000215/2024-39
JOSE VALDEIR ARRAIS DA SILVA	CREDE 18	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA - INEP: 2333014	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	11/05/2018	22001.046650/2023-29
FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	CREDE 1	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ - INEP: 23061499	1ª Eleição	01/01/2024	30/05/2018	22001.001431/2024-00
LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	CREDE 1	ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS - INEP: 23462353	1ª Eleição	01/01/2024	16/02/2023	22001.002634/2024-13
DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	CREDE 9	EEM DE CURIMATÁ - INEP: 23277890	Indicada	01/01/2024	13/05/2022	22001.001002/2024-24
SALOME DE ABREU DOMINGOS	CREDE 1	ESCOLA INDIGENA TAPEBA AMELIA DOMINGOS - INEP: 23241462	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	11/05/2018	22001.047363/2023-36
MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA	CREDE 13	ESCOLA INDIGENA ABA KATU - INEP: 23274433	1ª Eleição	01/01/2024	23/09/2021	22001.000437/2024-51
ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA	CREDE 2	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - INEP: 23041811	Indicada	01/01/2024	11/05/2018	22001.001112/2024-96
DAYANA BRAGA DE CARVALHO	CREDE 2	ESCOLA MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMAPAIO - INEP: 23041854	1ª Eleição	01/01/2024	31/08/2021	22001.047326/2023-28
RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	SEFOR 1	EEMTI SALES CAMPOS - INEP: 23077387	Indicada	01/01/2024	17/05/2018	22001.000976/2024-91

NOME DO SERVIDOR	CREDE	ESCOLA - CÓDIGO INEP	TIPO DE MANDATO	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	CREDE 18	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO - INEP: 23162961	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	11/05/2018	22001.000080/2024-10
JOSIANY FERNANDES BESERRA	CREDE 10	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - INEP: 23130890	Indicada	01/01/2024	11/11/2021	22001.001423/2024-55
GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA	CREDE 18	EEMTI MENEZES PIMENTEL - INEP: 23154721	Indicada	01/01/2024	10/05/2018	22001.001179/2024-21
LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	CREDE 14	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME - INEP: 23116951	Indicada	01/01/2024	18/05/2018	22001.000194/2024-51
MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES	CREDE 19	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - INEP: 23157011	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	11/05/2018	22001.0000462/2024-35
ANTONIA DE JESUS ANGELO	CREDE 10	EEMTI ARSENIO FERREIR MAIA - INEP: 23127821	1ª Eleição	01/01/2024	12/02/2020	22001.000436/2024-15
ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS	CREDE 2	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES - INEP: 23043130	Indicada	01/01/2024	11/05/2024	22001.001440/2024-92
MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	CREDE 17	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA - INEP: 23149434	Indicada	01/01/2024	15/05/2018	22001.0000347/2024-61
SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	CREDE 13	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA - INEP: 23233338	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	08/05/2018	22001.001761/2024-97
MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	CREDE 5	EEM MARIA MARINA SOARES - INEP: 23009748	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	08/06/2018	22001.000311/2024-87
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	CREDE 13	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO - INEP: 23233311	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	10/05/2018	22001.001759/2024-18
VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	CREDE 5	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - INEP: 23249900	1ª Recondução Consecutiva	01/01/2024	08/05/2018	22001.001823/2024-61
NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	SEFOR 3	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA - INEP: 23259639	Indicada	01/01/2024	14/05/2018	22001.0000821/2024-54
LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO	CREDE 3	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - INEP: 23008300	Indicada	01/01/2024	05/03/2021	22001.0000514/2024-73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0394/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contas Públicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0430/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CELIA MARIA CASTRO SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0431/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSEAMILTON GOMES MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 13 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0510/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**PRISCILA CAXILE SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contas Públicas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0574/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA MARIA AMARAL SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Joaquim Alves (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0580/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO MICAEL COELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0581/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MIRIAN OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEMTI Raul Tavares Cavalcante (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**PORATARIA CC 0584/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BENEDITO FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0588/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paracuru - EEM Hermínio Barroso (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0589/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Mucambo - EEM José Cláudio de Araújo (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0592/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - EEEP Professor Antonio Valmir da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0594/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM Santo Amaro (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°78/2023/PROCESSO N°06973444/2023 - IG 1300713**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2023, publicado no D.O.E de 03/05/2023, de acordo com justificativa do Processo nº 06973444/2023; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: FORTALEZA/CE. ; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 30 (TRINTA) ESCOLAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no LOTE 2 do ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220007/SEEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O presente ADITIVO, através do financiamento de sua Fonte 544 - ESTADO, teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 263.417,90 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), representando 21,41% (vinte e um vírgula quarenta e um por cento) do valor global do contrato, e, supressão de R\$ 72.979,69 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), representando 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 190.438,21 (cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), que corresponde a 15,48% (quinze vírgula quarenta e oito por cento) do valor global do Contrato nº 78/2023, conforme Planilhas anexadas às fls. 53/123 e Despacho da SOP, anexo às fls. 130 do processo supramencionado, bem como nos Despachos do Gestor/COINF datados em 21/11/2023 e 22/11/2023, fls. 157/158 e 159 do processo nº 06973444/2023, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS,- Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA- CONTRATADA. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Interventiente. - TESTEMUNHAS: 1- Carlos Rodrigues B de Sousa. 2- Illegivel. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. .

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001045168/2023 71 IG 1303324**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0394-12 - CREDE 09 - no Município de Beberibe - CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Sr. Webster Guerreiro Belmino; III - ENDEREÇO: Beberibe - CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL TREND EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76 - SANTA QUITÉRIA-CE. neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lúcia da Penha Vasconcelos; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2023 publicado no DOE de 04/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001045168/2023-71 e regido pelo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DA COZINHA E LABORATORIO DE FÍSICA, SPDA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, AUTOMAÇÃO DA BOMBA E INSTALAÇÃO DE DPS S NOS QF S, da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:



PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2024 até 27/09/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 17/12/2023 até 14/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA - Maria Lúcia da Penha Vasconcelos E TESTEMUNHAS: 1 - LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA 2 - GABRIEL SOUZA DE CASTRO, Fortaleza 18 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.025882/2024-24/IG:1303183**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, com o endereço Rua Abner Rodrigues Veras, nº S/N, Bairro -Distrito de Trapiá, Município Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria, CE; IV - CONTRATADA: A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025882/2024-24 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de março de 2024 até 11 de setembro de 2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de março de 2024 até 11 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR CONTRATANTE Antonio Flaviano Cid de Freitas CONTRATADO. Fortaleza 16 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001019995/2024 91 IG 1303096**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52 - CREDE 01 no Município Maranguape/CE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr(a) Adelaide Maria de Abreu Almeida; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: ALEX SANDRÔ DE SOUSA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.768.745/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro de Sousa; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 20/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019995/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, CAIXA DÁGUA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA na EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/02/2024 até 08/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA - Alex Sandro de Sousa, Fortaleza 06 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.011547/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1303246**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 29/03/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.011547/2024-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 02 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 28 de março de 2024 até 13 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 03 de março de 2024 até 20 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - LEANDRO DE ABREU BASTOS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DIEGO B. COSTA, 02- MARIA E. DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.022180/2024-99/PRÉ-RESERVA: 1303300**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Gilvania Pimenta Lima; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, representada neste ato pelo(a) sr.(a) Amaurílio Joélion Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Contrato nº 03/2023, oriundo da CARTA CONVITE nº 01/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, de acordo com o processo nº 22001.022180/2024-99, regulamentado no Art. 57 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 02/03/2024 até 17/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE – Amaurílio Joélion Leal de Almeida – CONTRATADA. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.021081/2024-90/IG:1303172**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9-9908-0751 / (85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvana Pimenta Lima; III - ENDEREÇO: Quixeramobim, CE; IV - CONTRATADA: **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.231/0001-16, com sede na Rua AGACI MACHADO , 154, Centro, Município de Novas Jose Rosa - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rivaldo Dantas Bandeira Neto; V - ENDEREÇO: Quixeramobim, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2023, oriundo da CARTA CONVITE nº 01/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, de acordo com o processo nº 22001.021081/2024-90, regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 05/03/2024 até 20/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvana Pimenta Lima CONTRATANTE Rivaldo Dantas Bandeira Neto CONTRATADO. Fortaleza 16 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001026093/2024 19 IG 1303089**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 32/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de SENADOR POMPEU/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.388.350/0001-66 - Município Tabuleiro do Norte, neste ato representada pelo(a) Sr PAULO ROBERTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, publicado no DOE de 08/12/2023 e de acordo com o processo nº NUP 22001.026093/2024-19 e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, da Escola LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a partir de 16/02/2024 até 15/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvana Pimenta Lima CONTRATANTE Rivaldo Dantas Bandeira Neto CONTRATADO - PAULO ROBERTO DE SOUZA, Fortaleza 16 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.004417/202450 PRE RESERVA : 1303312**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, crede 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RODRIGO LIMA BEZERRA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002 publicado no DOE de 16 DE OUTUBRO DE 2023 e de acordo com o processo nº 22001.004417/2024-50 e regulamentado no Art 57, §1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR, COZINHA E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, da EEM TELINA MATOS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2024 até 04 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO LIMA BEZERRA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jessica Nogueira Castro de Sousa, 02 - Maria Idelai da Silva Gomes. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.017831/2024-29/PRÉ-RESERVA:1302854**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcelo Henrique Araújo de Sousa ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ROMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Romullo de Moraes Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02.2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.017831/2024-29 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA, REFORMA DA ESTRUTURA MÉTALICA ENTRE BLOCOS, RECUPERAÇÃO DE MURO, REFORMA DE LAB. INFORMÁTICA, RECUPERAÇÃO DE LAJES E PILARES DA CIRCULAÇÃO, na EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2024 até 02/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Romullo de Moraes Farias – CONTRATADA. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 018/2024 PE N°20220099/SEDUC - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N°2023/00528 PROCESSO N°00801188/2023/IG -1300735**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE., CONTRATADA: **EMPRESA C.H. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, com sede na Rua: Francisco Henrique de Azevedo, s/n, Lagoinha - Paraipaba/CE - CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20071380080 e do CPF nº 098.060.673-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui



objeto deste contrato o **Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: EEEP Antônio Valmir Ribeiro (Farias Brito), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220099 SEDUC/COALE/CEALE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CEARA. **VIGÊNCIA:** CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 8.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos, Dotação: 3924 - Funcional: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de Janeiro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação(CONTRATANTE), CLÁUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO, EMPRESA C.H. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA(CONTRATADA). e TESTEMUNHAS: 1- Rafael Ferreira Mendonça. 2- Ilegível. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.040191/2023-70 - IG - 1302370**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Liceu Dr. José Gondim inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0670-33, situada na Tv. Agenor Araújo, nº SN, Bairro Brasília, no Município Iguatu, CEP 63.500-063, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a): Francisco Dias Ferreira CONTRATADA: **J FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50, com sede à Rua Paula Ferreira Quintino, nº 237A, Bairro Altiplano, Município Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ferreira Amorim. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREFORMA CÍVIL E ELÉTRICA DO REFEITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM FAVOR DA EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.191,56 (sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 16475 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2024, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dias Ferreira - CONTRATANTE – José Ferreira Amorim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.030313/2023-10**

#### EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°006/2021 - PRE-RESERVA :1300929

I - **ESPÉCIE:** TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO portador(a) do RG nº 2000099074339 e CPF nº 222.968.753-00, residente na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto o **acrédimo de R\$ 1.711,40** (mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 270.873,14 (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 272.584,54 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro centavos), sendo o acréscimo de R\$ 1.711,40 (mil setecentos e onze reais e quarenta centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE, passando de R\$ 70.873,14 (setenta mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 72.584,54 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) permanece o mesmo, tudo devido a readaptação dos valores e especificações, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** 2.1. A Cláusula Terceira deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 2.1.1. O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 1.711,40 (mil setecentos e onze reais e quarenta centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 270.873,14 (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 272.584,54 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 1.711,40 (mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), passando de R\$ 70.873,14 (setenta mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 72.584,54 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). 2.1.2. O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE será repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo. 2.1.3. O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE: a) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional : 22100022.12.361.432.10311.01.444042.10000.0 b) deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71094-1, Agência nº 4413, Operação 006. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA:** 3.1. A Cláusula Quarta deverá ser ajustada, passando a apresentar a seguinte redação: 3.1.1. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENENTE terá um acréscimo de R\$ 1.711,40 (mil setecentos e onze reais e quarenta centavos), passando de R\$ 70.873,14 (setenta mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 72.584,54 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - **DATA E ASSINANTES:** FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisia Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº060/2023 NUP 22001.037936/2023-13 PRÉ RESERVA 1300119**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado por seu/sua Prefeito(a), NASELMO DE SOUSA FERREIRA portador(a) do RG nº 2163689-91 SSP/CE e CPF nº 490981013-72, resolvem firmar presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 060/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28



de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA DA ASSINATURA : 29/12/2023 . Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - NASELMO DE SOUSA FERREIRA - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

088/2023 PROCESSO Nº22001.037254/2023-19 - PRE- RESERVA : 1300694

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, representado por seu/sua Prefeito(a), FELIPE SOUZA PINHEIRO portador(a) do RG nº 91002093514 e CPF nº 511.253.073-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 088/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos quarenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 27 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FELIPE SOUZA PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 02-ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº014/2024 - NUP: 22001.004681/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PENAFORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, representado por seu/sua Prefeito(a), RAFAEL FERREIRA ÂNGELO portador(a) do RG nº 6817642 SSP/PE e CPF nº 047.502.724- 85, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC:a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção do Centro de Educação Infantil – Projeto Padrão (04 salas de atividades); c) realizar a aquisição de Bens Materiais, conforme descrito no Plano de Trabalho; d) promover a regularização ambiental referente ao terreno; e) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 29 DE JANEIRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO - Prefeito(a) Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

024/2024 PROCESSO Nº22001.004825/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.106/0001-03, representado por seu/sua Prefeito(a), EDINARDO RODRIGUES FILHO portador(a) do RG nº 9100800737 SSP/CE e CPF nº 992.044.103-10, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a cons-



trução do Centro de Educação Infantil – Projeto Padrão (04 salas de atividades); c) realizar a aquisição de Bens Materiais, conforme descrito no Plano de Trabalho; d) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação, em substituição , EDINARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU , 02-APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº53/2024 - NUP 22001.000928/2024-01 - IG: 1301726000

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE e o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a) ADAIL ALBUQUERQUE MELO, portador(a) do RG Nº 2008547608-5 SSP/CE e CPF/MF Nº 752.053.787-00, residente na Av. São José, 1155, Paulo Malaquias. Centro. Groaíras. CEP: 62190-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 22.502,98 (vinte e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 276.318,88 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 1289-2, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0554-1, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 2210 0022.12.362.433.20117.11.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.11.334041.1.5419200000.1 2210022.12.362.433.20117.11.334041.1.55 09200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passa-



geiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindoos, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas enviradas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO matrícula nº 480004- 1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Termo de Responsabilidade nº 53/2024 NUP 22001.000928/2024-01 CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 25 DE JANEIRO DE 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação - Concedente, Adail Albuquerque Melo- Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº145/2024 - NUP 22001.001728/2024-67 - IG: 1301965000

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, representado por seu/sua



Prefeito(a) LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador(a) do RG Nº 96002422306 SSP/CE e CPF/MF Nº 892.522.093-87, residente na Rua General Sampaio, Nº 555, Centro, Sucesso, Tamboril, Ceará, Cep: 63765000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Termo de Responsabilidade nº 145/2024 NUP 22001.001728/2024-67 Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 119.007,13 (cento e dezenove mil e sete reais e treze centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.844.284,80 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0119-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4372-9, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 2210 0022.12.362.433.20117.12.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.55 09200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; Termo de Responsabilidade nº 145/2024 NUP 22001.001728/2024-67 III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplam, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e readjustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados Termo de Responsabilidade nº 145/2024 NUP 22001.001728/2024-67 aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriedade as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento da conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consonte estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obri-



gatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**

I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA, matrícula nº 120662-1-X e CPF nº 241.352.913-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenação Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** Fica eleito o Fórum da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma.

Fortaleza – CE, 26 DE JANEIRO DE 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação - Concedente, Luiz Marcelo Mota Leite-Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR



#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº23/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo.52, inciso IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e em conformidade com o disposto no Art.8º, § 2º da Lei 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º. **Criar a Comissão** destinada à análise dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e propostas de preços referente à Concorrência Pública – CP nº 20230004-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento, supervisão e apoio técnico para implantação de VLT e obras complementares.

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Alfredo Nelson Mendes Serejo	3000039-0	PRESIDENTE
Joaquim Firmiano Filho	3001551-7	MEMBRO
Alexsandra Oliveira dos Santos Martinez	00423	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**PORATARIA Nº24/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** através do Processo Administrativo NUP 08001.000290/2024-79 a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora CLENIA FONSECA DA ROCHA – Matrícula nº 3000023-4 como fiscal substituto para em casos de afastamentos e impedimentos legais do fiscal titular do Contrato 006/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a empresa - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades desta secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**PORATARIA Nº25/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** através do Processo Administrativo NUP 08001.000290/2024-79 a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora CLENIA FONSECA DA ROCHA – Matrícula nº 3000023-4 como fiscal substituto para em casos de afastamentos e impedimentos legais do fiscal titular do Contrato 015/SEINFRA/2018, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a empresa - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de tecnologia da informação e comunicação desta secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**PORTRARIA N°26/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** através do Processo Administrativo NUP 08001.000290/2024-79 a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora **CLENIA FONSECA DA ROCHA** – Matrícula nº 3000023-4 como fiscal substituto para em casos de afastamentos e impedimentos legais do fiscal titular do Contrato 005/SEINFRA/2018, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a empresa - FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativas, Serviços Gerais, e Motoristas e Motoqueiros desta secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/SEINFRA/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 010/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a empresa **ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.002920/2023-69, em especial: a) Despacho Técnico às fls. 016/017 – SEINFRA/CTO; b) Parecer Jurídico nº 016/2024/SEINFRA/ASJUR; e c) Demais documentos que demonstram o interesse público. 1.2. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Fica **alterada a denominação social da empresa ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, detentora do Contrato n.º 010/SEINFRA/2023, passando para ACOSTA ENGENHARIA LTDA., em razão da modificação do seu Contrato Social (9ª alteração e consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 20/11/2023, sob o protocolo de n.º 6397282. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras e João Pedro Araújo Costa, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/SEINFRA/2021

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a empresa **ENATEC ENGENHARIA LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo n.º 08001.000246/2024-69, em especial: a) Parecer Técnico n.º 007/2024 – COETE (fls. 015/019); b) Parecer Jurídico n.º 041/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) nos demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam **prorrogados** por mais 90 (noventa) dias corridos **os prazos** de execução e vigência do Contrato n.º 005/SEINFRA/2021, passando seus términos previstos para o dia 15/05/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 09 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Adão Linhares Muniz, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, Francisco de Assis Sales Neto, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Janeiro de 2024, da **designação** de **DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, constante na Portaria Nº 0142/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Julho de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 00277614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 12 de Janeiro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAYANE XAVIER DE BRITO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0007/2024-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MAYANE XAVIER DE BRITO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto do Detran Quixeramobim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 40/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.004501/2024-13, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/01/2024 a 05/02/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2024 02 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	22/01/2024 à 26/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	15/01/2024 à 19/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	CARIDADE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	08/01/2024 à 09/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	24/01/2024 à 27/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	10/01/2024 à 14/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 22/01/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	06/01/2024 à 13/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	15/01/2024 à 19/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	27/01/2024 à 29/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 01/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 07/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	08/01/2024 à 10/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/ CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/01/2024 à 07/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	27/01/2024 à 29/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	01/01/2024 à 04/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/ CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/ CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/ CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/ CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	02/01/2024 à 16/01/2024	14.5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 0,00	R\$ 889,29
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	29/01/2024 à 01/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	14/01/2024 à 16/01/2024	3.0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 0,00	R\$ 183,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	VARJOTA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	PENTECOSTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	31/01/2024 à 05/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 07/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ABAIARA/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 01/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	31/01/2024 à 05/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/01/2024 à 10/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/01/2024 à 18/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACOIABA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TAMBORIL/CE -	11/01/2024 à 13/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	02/01/2024 à 06/01/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ABAJARA/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	30/01/2024 à 01/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	UBAJARA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ICO/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE -	02/01/2024 à 06/01/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAREMA/CE -	08/01/2024 à 10/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 28/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	04/01/2024 à 07/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/01/2024 à 27/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	27/01/2024 à 29/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 18/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	23/01/2024 à 27/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	03/01/2024 à 07/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	01/01/2024 à 08/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	10/01/2024 à 13/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	14/01/2024 à 15/01/2024	2.0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 0,00	R\$ 122,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/01/2024 à 06/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	02/01/2024 à 06/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
DANIEL RUAU MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAU MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAU MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/01/2024 à 09/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/01/2024 à 10/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	15/01/2024 à 19/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	24/01/2024 à 27/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARREIRA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	31/01/2024 à 02/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/01/2024 à 07/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 16/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/01/2024 à 30/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/01/2024 à 23/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
EDILIANA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
EDILIANA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERIO DO NORTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	OCARA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	ARACOIABA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	BARREIRA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CATARINA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/01/2024 à 07/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOÉIRO DO NORTE/CE -	05/01/2024 à 07/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOÉIRO DO NORTE/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOÉIRO DO NORTE/CE -	24/01/2024 à 27/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	GRANJEIRO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CRATO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	AIUABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAREMA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOÉIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE -	04/01/2024 à 09/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/01/2024 à 03/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ABAIRÁ/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITÉ/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	RS 0,00	R\$ 356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	RS 0,00	R\$ 356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	RS 0,00	R\$ 291,74
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 07/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	RS 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 28/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 07/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	08/01/2024 à 10/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIPE/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARREIRA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 26,99	R\$ 296,84
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	25/01/2024 à 29/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 34,70	R\$ 381,65
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 26,99	R\$ 296,84
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 26,99	R\$ 296,84
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/01/2024 à 10/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	25/01/2024 à 27/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/01/2024 à 24/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	15/01/2024 à 17/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	31/01/2024 à 05/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CATARINA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 18/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	MAURITI/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	MILAGRES/CE -	23/01/2024 à 27/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	16/01/2024 à 20/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	29/01/2024 à 01/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 24/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	19/01/2024 à 23/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	26/01/2024 à 30/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 16/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	04/01/2024 à 08/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ABAIARA/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	10/01/2024 à 13/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	14/01/2024 à 15/01/2024	2.0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 0,00	R\$ 122,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 24/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/01/2024 à 27/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	15/01/2024 à 18/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	GRANJEIRO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	CRATO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	AIUABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	03/01/2024 à 10/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	RS 0,00	R\$ 459,98
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE -	29/01/2024 à 01/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCÀ/CE -	06/01/2024 à 15/01/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	RS 0,00	R\$ 582,64
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	RS 0,00	R\$ 356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	RS 0,00	R\$ 356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 20/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	RS 0,00	R\$ 226,91
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	29/01/2024 à 01/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	15/01/2024 à 21/01/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 39,87	R\$ 438,52
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	22/01/2024 à 28/01/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 39,87	R\$ 438,52
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	RS 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IBARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	RS 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	09/01/2024 à 11/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	RS 0,00	R\$ 162,08
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PALMACIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	RS 0,00	R\$ 226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OROS/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	RS 0,00	R\$ 226,91
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 28/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJEIRO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 29/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 26/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 69,39	R\$ 416,34



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/01/2024 à 05/02/2024	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 16/01/2024	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 24/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/01/2024 à 16/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/01/2024 à 27/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	17/01/2024 à 20/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 05/02/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 20/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 26/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 69,39	R\$ 416,34
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	04/01/2024 à 09/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	PALMACIA/CE -	30/01/2024 à 01/02/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BARREIRA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	FORTIM/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/01/2024 à 09/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCÁ/CE -	22/01/2024 à 29/01/2024	7.5	R\$ 77,10	R\$ 578,25	R\$ 0,00	R\$ 578,25
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCÁ/CE -	16/01/2024 à 20/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCÁ/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCÁ/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITÉ/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	24/01/2024 à 27/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/01/2024 à 19/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	04/01/2024 à 09/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	VARJOTA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	QUIXADA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 26,99	R\$ 296,84
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	BARREIRA/CE -	16/01/2024 à 17/01/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	PENTECOSTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	22/01/2024 à 26/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	15/01/2024 à 19/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/01/2024 à 31/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	30/01/2024 à 01/02/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	09/01/2024 à 11/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCÁ/CE -	17/01/2024 à 23/01/2024	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPAJE/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPAJE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	08/01/2024 à 09/01/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	RS 0,00	R\$ 115,65
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	17/01/2024 à 21/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	RS 0,00	R\$ 346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	ARACATI/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	RS 0,00	R\$ 424,05
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	24/01/2024 à 27/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	RS 0,00	R\$ 269,85
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	10/01/2024 à 14/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	RS 0,00	R\$ 346,95
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ARACOIABA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	25/01/2024 à 29/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
MARIA LUCIENE FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	31/01/2024 à 02/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 05/02/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 20/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/01/2024 à 18/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CATARINA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 27/01/2024	12.5	R\$ 61,33	R\$ 766,63	R\$ 0,00	R\$ 766,63
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	27/01/2024 à 29/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARREIRA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/01/2024 à 10/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	24/01/2024 à 29/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	12/01/2024 à 14/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	18/01/2024 à 23/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ABAIARA/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	19/01/2024 à 23/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	26/01/2024 à 30/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 16/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	04/01/2024 à 08/01/2024	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	09/01/2024 à 09/01/2024	1.0	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 61,33
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 08/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	20/01/2024 à 21/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	13/01/2024 à 14/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	06/01/2024 à 07/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	27/01/2024 à 28/01/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	10/01/2024 à 15/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/01/2024 à 21/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	04/01/2024 à 07/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/01/2024 à 27/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE -	19/01/2024 à 21/01/2024	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/01/2024 à 23/01/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 115,65	R\$ 0,00	R\$ 115,65
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 0,00	R\$ 291,74
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/01/2024 à 06/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	31/01/2024 à 02/02/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	08/01/2024 à 13/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAREMA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	29/01/2024 à 03/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	29/01/2024 à 02/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THAMIREZ MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIREZ MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	IBARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIREZ MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	OROS/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	RS 0,00	R\$ 162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	RS 0,00	R\$ 162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	RS 0,00	R\$ 162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	30/01/2024 à 04/02/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 21,47	R\$ 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/01/2024 à 29/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 27,60	R\$ 303,59
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 21,47	R\$ 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 21,47	R\$ 236,13
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/01/2024 à 25/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/01/2024 à 22/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	30/01/2024 à 03/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	26/01/2024 à 29/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	19/01/2024 à 22/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	11/01/2024 à 16/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	02/01/2024 à 04/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 30,67	R\$ 184,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/01/2024 à 15/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	16/01/2024 à 20/01/2024	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	RS 0,00	R\$ 306,65
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/01/2024 à 08/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	RS 0,00	R\$ 214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	22/01/2024 à 29/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	RS 0,00	R\$ 459,98
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	08/01/2024 à 10/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	RS 0,00	R\$ 153,33
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/01/2024 à 28/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	03/01/2024 à 08/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/01/2024 à 06/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/01/2024 à 07/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/01/2024 à 04/02/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	RS 0,00	R\$ 275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	22/01/2024 à 27/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	15/01/2024 à 20/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	RS 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	20/01/2024 à 22/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/01/2024 à 15/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/01/2024 à 08/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 250.975,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°276/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001780/2024-63, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 12/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°276/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 298/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005637/2024-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	0	0	0	0	0
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	0	0	0	0	0
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	01/02/2024 à 15/02/2024	14.5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 0,00	R\$ 889,29
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 889,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°384/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005391/2024-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza na data de 03/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°384/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°389/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004230/2024-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°389/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELLO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°417/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004490/2024-71, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 190/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 3.240,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 425/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004962/2024-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de MORADA NOVA/CE, durante o período de 27/02/2024 a 28/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	27/02/2024 à 28/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 276,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 426/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004961/2024-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 20/02/2024 a 21/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	20/02/2024 à 21/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 276,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº432/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005018/2024-56, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 102/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº433/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005019/2024-09, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 205/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/01/2024 e 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº434/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005022/2024-14 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2431/2024 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 434/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANTONIO PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	21	21	2.100,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
Luziania Lima Vasconcelos	Coordenador	50,00	80,00	19	18	2.390,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	40,00	60,00	13	0	520,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	22	21	2.140,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	20	2	920,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	22	20	2.700,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	12	0	480,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	15	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.850,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº435/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005026/2024-01, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2316/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/12/2023 a 24/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	5	570,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	5	760,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	5	500,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	5	570,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	5	570,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.970,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº443/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005523/2024-09, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 06/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANI LIMA LOPES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>820,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº444/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005573/2024-88, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 191/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.240,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº445/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005522/2024-56, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 192/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTEARIA Nº446/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005390/2024-62, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 104/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº447/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005539/2024-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 294/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2024 a 05/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.110,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº448/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005542/2024-27, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 296/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2024 a 05/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.140,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº449/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005564/2024-97, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 101/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/01/2024 a 29/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.770,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº450/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005518/2024-98, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 384/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial – Posto Rio Mar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 03/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTRARIA N°454/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005769/2024-72 RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, participante na Portaria nº 289/2024, de 22/01/24 o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a qual Concedeu Gratificação por serviços Executados, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturite, no período de 18/12/2023 à 29/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza,

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°41/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004403/2024-86**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA – MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 14.706.713/0001-80, situado a Rua Duarte Júnior, nº 918, Seminário, Crato/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA – MATRIZ, referente ao Contrato n.º 378/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 562/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.753.1.2.0.00.70.1 (146365), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

ORDENADORA DE DESPESA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004400/2024-42**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 00.803.844/0002-51, situado a Av. III, nº 290, Jereissat I, Maracanau/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA, referente ao Contrato n.º 216/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 569/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1 (62659), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

ORDENADORA DE DESPESA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004302/2024-13**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – FILIAL INDEPENDÊNCIA, inscrito no CNPJ n.º 13.716.016/0002-28, situado a Rua João Facundes Bonfim, nº 205, Independência/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, coi sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assinada em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – FILIAL INDEPENDÊNCIA, referente ao Contrato n.º 143/2023, ei razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, coi fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e ei conformidade com o Parecer Jurídico n.º 559/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.753.1.2.0.00.70.1 (146288), tão logo sejaí concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

ORDENADORA DE DESPESA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°44/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004695/2024-57**

**CREDOR:** CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA – BATURITÉ, inscrito no CNPJ n.º 04.756.712/0001-96, situado a Avenida Dr. José Paulino, nº 1330, Centro, Baturité/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA – BATURITÉ, referente ao Contrato n.º 353/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de



Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 566/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1 (84165), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°45/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004301/2024-61**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.869.505/0001-40, situado a Avenida José Monteiro de Melo, nº 590 – Rodagem, Acaraú/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA, referente ao Contrato n.º 138/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 653/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°46/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004300/2024-16**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 07.855.945/0001-34, situado a Avenida AV I (CJ Jereissat I), nº 17, LOJA 42, 43 e 44, Jereissat, Maracanaú/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLO EIRELI, referente ao Contrato n.º 217/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 652/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°47/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.004297/2024-31**

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL MARANGUAPE inscrito no CNPJ n.º 15.269.164/0003-58, situado a Rua Coronel Manoel Paula, nº 112, Maranguape/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL MARANGUAPE, referente ao Contrato n.º 66/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 609/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°48/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.003610/2024-13**

**CREDOR:** JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI – AUTO ESCOLA PRIME, inscrito no CNPJ n.º 20.920.291/0001-43, situado na rua Eduardo Porto, nº 151, Loja 01, Messejana, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI – AUTO ESCOLA PRIME, referente ao Contrato n.º 163/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 607/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO